

Câmara de Vereadores de DESTERRO/PB  
Gabinete do Vereador: José Adriano Gomes da Costa -PP

Projeto de Lei Ordinária nº/2013

014

Institui a Semana Municipal de  
Valorização do Professor no Município  
de Desterro/PB.

O Vereador José Adriano Gomes da Costa, no exercício de suas atribuições, conforme artigos da Lei Orgânica do Município tem a honra de submeter a esta plenária a presente lei que cria a Semana de Valorização do Professor no Município de Desterro/PB, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Valorização do Professor no âmbito do Município de Desterro/PB.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Valorização do Professor mencionado no caput deste artigo terá início no dia quinze de outubro.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Valorização do Professor, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as escolas, sindicato de trabalhadores, associações de pais e mestres, Conselhos Municipais, deverão promover atividades de capacitação dos profissionais da educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância do professor além de programações artísticas, culturais e realização de checkup de Saúde para todos os profissionais ofertando assim consultas especializadas em Fonoaudiologia, otorrinologia, oftalmologia e exames laboratoriais ofertados dentro do próprio município.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DESTERRO-PB.**  
CNPJ 05.925.968/0001-30

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prot. Nº 155/2013 Gabinete do Vereador, 22 de novembro de 2013.

Recebido em 20/11/2013

Mª Lindalva V. Lamute  
Servidora

José Adriano Gomes da Costa  
Vereador - PP

**CÂMARA DE DESTERRO-PB**

PROCOLO Nº 087/2013

DATA 21/11/2013 HORA 12:00

RECEBEDOR(A) [Assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB.**  
Casa Legislativa Manoel de Almeida

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

APROVADO NO \_\_\_\_\_ TURNO.

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] 1º SECRETÁRIO

*Recelido 28/11/2013  
Machado*

## Justificativa

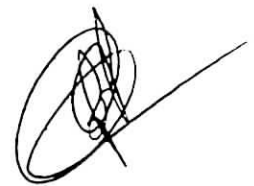
A qualidade da educação fundamental se baseia principalmente nos professores e no pessoal da educação em geral.

É, pois, essencial reconhecer seu papel primordial, desenvolvê-lo adequadamente, tratando de otimizar suas contribuições. A escassez de espaços públicos de lazer, cultura e convivência social saudável para crianças e jovens faz recair sobre a escola. Investir na formação de professores é essencial para que haja transformações na escola. O processo formativo permanente dos professores que inclui tanto a formação inicial como sua continuidade ao longo de toda a vida do profissional, não é um fim em si mesmo, mas um meio de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na escola.

O que se pretende com a execução deste projeto é colocar em destaque a análise das políticas de formação do professor que vêm sendo desenvolvidas, bem como a análise dos condicionantes da qualidade e a assistência a saúde a estes profissionais que por muitas vezes não tem o tempo necessário para com o cuidado na sua saúde.

“ Um excelente educador não é um ser humano perfeito, mas alguém que tem a serenidade para se esvaziar e sensibilidade para aprender ”

Augusto Cury



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO - PB.</b>	
Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº _____	_____
APROVADO NO _____	TURNO. _____
 PRESIDENTE	 SECRETÁRIO
SECRETÁRIO	SECRETÁRIO